

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 681, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Altera a tabela 3 do anexo III da Lei nº 482, de 16 de dezembro de 2009 e a tabela 2 do anexo III da Lei nº 485, de 30 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a organização do plano de carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de São José da Varginha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera a Tabela 3 do Anexo III da Lei nº 482, de 16 de dezembro de 2009, e a tabela 2 do anexo III da Lei nº 485, de 30 de dezembro de 2009, que passará a ser a constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG., 17 de maio de 2016.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS

Prefeito Municipal

ANEXO I – 30 horas semanais – Suporte Pedagógico

Grau	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Nível											
I	R\$ 1.601,73	R\$ 1.617,75	R\$ 1.633,92	R\$ 1.650,26	R\$ 1.666,77	R\$ 1.683,43	R\$ 1.700,27	R\$ 1.717,27	R\$ 1.734,44	R\$ 1.751,79	R\$ 1.769,31
II	R\$ 1.787,00	R\$ 1.804,87	R\$ 1.822,92	R\$ 1.841,15	R\$ 1.859,56	R\$ 1.878,15	R\$ 1.896,94	R\$ 1.915,91	R\$ 1.935,06	R\$ 1.954,42	R\$ 1.973,96
III	R\$ 1.993,70	R\$ 2.013,64	R\$ 2.033,77	R\$ 2.054,11	R\$ 2.074,65	R\$ 2.095,40	R\$ 2.116,35	R\$ 2.137,52	R\$ 2.158,89	R\$ 2.180,48	R\$ 2.202,29
IV	R\$ 2.224,31	R\$ 2.246,55	R\$ 2.269,02	R\$ 2.291,71	R\$ 2.314,63	R\$ 2.337,77	R\$ 2.361,15	R\$ 2.384,76	R\$ 2.408,61	R\$ 2.432,70	R\$ 2.457,02


Marcos Eugênio S. Martins
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000

CONSIDERANDO:

Adequação ao piso para o magistério em 2016, referente a 2 servidoras (suporte pedagógico).

Cálculos consideram alterações retroativas a janeiro de 2016.

CONSIDERANDO O SICONFI – STN					
DESCRIÇÃO	REALIZADO Exercício de 2014	REALIZADO Exercício de 2015	ESTIMATIVA Exercício de 2016	ESTIMATIVA Exercício de 2017	ESTIMATIVA Exercício de 2018
Receita Corrente Líquida do Município	10.894.135,74	12.097.037,77	12.641.404,47	13.210.267,67	13.804.729,72
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)	5.866.932,42	5.682.052,78	6.453.619,92	6.808.569,02	7.183.040,31
Percentual de aplicação	53,85%	46,97%	51,05%	51,54%	52,03%

1.1 - 2014 = RCL e gasto com pessoal extraídos da prestação de contas do Siace LRF 6º Bimestre de 2014.
2015 = RCL e gasto com pessoal extraídos da prestação de contas do Siace LRF 6º Bimestre de 2015.

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora (CRC-MG 102595/1)
CPF 032.790.426-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSIDERANDO O SIACE – TCE/MG

DESCRIÇÃO	REALIZADO Exercício de 2014	REALIZADO Exercício de 2015	ESTIMATIVA Exercício de 2016	ESTIMATIVA Exercício de 2017	ESTIMATIVA Exercício de 2018
Receita Corrente Líquida do Município	10.894.135,74	12.097.037,77	12.641.404,47	13.210.267,67	13.804.729,72
Gastos com Pessoal (Poder Executivo)	5.782.076,50	5.621.601,77	6.406.148,47	6.758.486,64	7.130.203,40
Percentual de aplicação	53,08%	46,47%	50,68%	51,16%	51,65%

1.2 - 2014 = RCL e gasto com pessoal extraídos da prestação de contas do Siace LRF 6º Bimestre de 2014.
2015 = RCL e gasto com pessoal extraídos da prestação de contas do Siace LRF 6º Bimestre de 2015.

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL:

2.1 - Receita Corrente Líquida realizada em 2015: **12.097.037,77**

2.2 - Receita Corrente Líquida para 2016, 2017 e 2018: Consideramos apenas os índices de inflação da projeção para 2016 em 4,50% (Resoluções 4.345/2014 e 4419/2015 do Banco Central: www.bcb.gov.br).

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Contadora - CRC-MG 102595/O-6
CPF 012.790.426-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL:

3.1 - Gastos com Pessoal realizados de janeiro março de 2016: **1.674.689,39**

3.2 - Projeção dos Gastos com Pessoal a partir de abril de 2016 com base na folha efetivamente realizada em março de 2016): 477.838,80 x 10 = **4.778.388,00**

3.3 - Adequação ao piso para o magistério em 2016, referente a 2 servidoras:
16,54 diferença salarial a ajustar
 $16,54 \times 2 = 33,08$
 $33,08 \times 23\% \text{ encargos} = 40,69 \text{ mensal}$
 $40,69 \times 13 + (40,69 \times 1/3 \text{ de férias}) = \mathbf{542,53}$

Memória de Cálculo – SICONFI – STN	Previsão Anual
Gastos com Pessoal realizados de janeiro março de 2016 (3.1)	1.674.689,39
Projeção dos Gastos com Pessoal a partir de abril de 2016 (3.2)	4.778.388,00
Adequação ao piso para o magistério em 2016, referente a 2 servidoras (3.3)	<u>542,53</u>
Gastos com Pessoal 2016 (STN)	6.453.619,92

3.4 - Inativos e Pensionistas pagos com recursos da Prefeitura: **47.471,45**

Memória de Cálculo – SIACE – TCE/MG	Previsão Anual
Gastos com Pessoal realizados de janeiro março de 2016 (3.1)	1.674.689,39
Projeção dos Gastos com Pessoal a partir de abril de 2016 (3.2)	4.778.388,00

Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

Roseli Aparecida Miranda
Secretaria - CRC-MG 10259510
17.6.20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adequação ao piso para o magistério em 2016, referente a 2 servidoras (3.3)
Inativos e Pensionistas pagos com recursos da Prefeitura (3.4)

542,53
(47.471,45)

Gastos com Pessoal 2016 (TCE)

6.406.148,47

3.5 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2017: Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2016, somado à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%.

3.6 - Gastos com pessoal do Poder Executivo em 2018: Mantivemos o mesmo valor nos gastos com pessoal para o exercício de 2017, somado à expectativa de revisão geral anual em 4% e de crescimento vegetativo da folha em 1,5%.

São José da Varginha/MG., 26 de abril de 2016.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA MIRANDA
Contadora

ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO
Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da aplicação dos projetos leis em epígrafe após aprovados correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: 2016, 2017 e 2018.

São José da Varginha/MG., 26 de abril de 2016.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA MIRANDA
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000

Em cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que as despesas relativas ao projeto de Lei nº 009/2016, **tem adequação** orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

São José da Varginha/MG., 26 de abril de 2016.


MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal


ROSELI APARECIDA MIRANDA
Contadora